

LEILÃO FOMENTO PARANÁ Nº 04/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**, em cumprimento às disposições do item II do artigo 104 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos, e de conformidade com a documentação constante do respectivo processo, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do LEILÃO FOMENTO PARANÁ Nº 04/2026 realizado em 30.03.2026 pelo Leiloeiro Oficial Helcio Kronberg, para alienação de imóvel de propriedade do ESTADO DO PARANÁ, sob gestão da FOMENTO PARANÁ, processo SID nº 21.192.774-7.

Lote Único: Imóvel rural denominado FAZENDA REGENTE, com área de 150,00 ha (cento e cinquenta hectares, situada no município de Cristópolis-BA, com as medidas e confrontações constantes do Registro Imobiliário: Matrícula nº 0037 – Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos, e Civil das Pessoas Jurídicas do Distrito de Cristópolis, Comarca de Barreiras, Bahia. Cadastro do Imóvel Rural: 950.017.543.527-7. NIRF: 8.074.253-0.

ADJUDICAR a transferência de propriedade ao arrematante, como segue:

Arrematante	Valor – R\$
MAGOSEVEN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 26.865.049/0001-09	265.000,00

Curitiba, 14 de abril de 2026.

CLAUDIO STABILE
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Termo_de_Homologacao_Leilao_04_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 16/04/2026 16:09.

Inserido ao protocolo **21.192.774-7** por: **Jucimara do Rocio Kovalczuk** em: 14/04/2026 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: